



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ  
97.763.593/0001-80.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE MONITORIA Nº 1/2020

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o processo de seleção de monitores realizado por meio do Edital de Monitoria nº 1/2020;

Considerando Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando que a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, nos termos do art.1º, §3º, habilita a substituição das práticas profissionais, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, desde que observadas às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE;

Considerando a não ocorrência de disciplinas elencadas junto ao Edital de Monitoria nº 1/2020, por caracterizarem-se como de práticas profissionais, observado o disposto na Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020, vigente à época do lançamento do referido Edital; e

Considerando a declaração de "Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, e a declaração de "Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional", por meio da Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da pandemia do Coronavírus - COVID-19,



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ  
97.763.593/0001-80.

TORNA PÚBLICA a alteração do Edital de Monitoria nº 1/2020, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo em sua redação:

### 11. Disposições Finais

[...]

11.3 As disciplinas elencadas neste Edital que, em decorrência da situação de emergência em saúde pública em razão da pandemia do Coronavírus - COVID-19, que por determinação legal, por política pública ou decisão institucional, não tiverem sua oferta regular no primeiro semestre de 2020, manterão o monitor selecionado para oferta subsequente no segundo semestre de 2020.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Aditivo.

Taquara, 14 de setembro de 2020.

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral